

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 9.052, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, considerando requerimento da parte interessada,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Conceder vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora Rosiene Ferreira Martins, referentes o período aquisitivo de 30-01-2017 a 29-01-2018, a partir do dia 21 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 9 de fevereiro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA Prefeito Municipal